



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 34/90

Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal, construída no loteamento "Colinas Verdejantes" e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal, construída no loteamento Colina Verdejantes, com a denominação de "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "FAUSTINO ANTÔNIO DA SILVA".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande,
02 de janeiro de 1991.

DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL